



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL 013/2023 - PRPPG/UFBA
PRÓ-CONSOLIDAR**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos para o PROGRAMA DE APOIO A CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS/CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PG) DA UFBA (PRÓ-CONSOLIDAR).

1. Apresentação e Objetivos

A UFBA é a principal instituição formadora de recursos humanos com qualificação pós-graduada na Bahia e tem o compromisso de inovar e consolidar esta formação, de modo a atender às demandas deste setor, tanto no Estado quanto fora dele. Neste sentido, o PRÓ-CONSOLIDAR é uma realização da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e trata do apoio a Programas/Cursos de PG *stricto sensu* da UFBA, buscando garantias que assegurem seu crescimento e consolidação, mediante compromissos claros de metas estabelecidas na forma de projeto. Este PROGRAMA tem os seguintes objetivos principais:

- Estimular o crescimento e a consolidação das atividades de pós-graduação nos programas/cursos elegíveis como proponentes;
- Fomentar o aperfeiçoamento das condições para o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito da PG *stricto sensu* da UFBA;
- Aumentar a competitividade da UFBA, no que diz respeito à PG *stricto sensu*, mediante crescimento de conceito junto à CAPES;
- Contribuir para o aprimoramento dos padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível nos referidos programas/cursos de PG; e
- Incentivar ações de melhoria de desempenho nos critérios estabelecidos pela CAPES para avaliação da PG.

2. Proponentes

São elegíveis como beneficiários deste Edital coordenadores de Programas/Cursos de PG *stricto sensu*, acadêmico ou profissional, da UFBA que obtiveram nota 03 (três) na avaliação quadrienal da CAPES (2017-2020) e cursos Nota A (Aprovado).

3. Itens Financeiros

São os seguintes itens de dispêndio admitidos (num valor total de até R\$ 50.000,00 por projeto, sendo 50% desembolsados no ano de 2023 e os outros 50% em 2024):

- Materiais de consumo disponíveis em pregão eletrônico;
- Publicação de teses, dissertações, monografias e livros, exclusivamente pela EDUFBA;
- *Page charges*, *reprints* e aquisição de livros;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- Serviços de terceiros;
- Passagens e diárias, para trabalhos de campo ou para apresentação de trabalho em evento qualificado;
- Passagens e diárias para consultores *ad hoc* para fins de orientações de (re)credenciamento e membro externo da autoavaliação; e
- Equipamentos disponíveis em prego eletrônico (máximo de 40% do valor do projeto).

4. Características do Projeto

Os projetos deverão conter:

- Breve histórico do Programa/Curso;
- Listagem das áreas de concentração e linhas de pesquisa, projetos em andamento e trabalhos científicos, tecnológicos e de inovação já desenvolvidos pelos grupos nos últimos cinco anos, destacando as linhas de pesquisa a serem apoiadas na proposta;
- Caracterização do problema, justificando a necessidade do apoio financeiro. Levar em consideração os itens com pontuação baixa na última avaliação quadrienal, por meio da ficha de avaliação do Programa/Curso;
- Objetivos e metas, estabelecidos no Planejamento Estratégico e acompanhados na Autoavaliação;
- Mecanismos que serão utilizadas na execução do projeto;
- Cronograma de execução das atividades;
- Proposta orçamentária detalhada, justificando a necessidade dos itens solicitados;
- Resultados esperados do ponto de vista científico, tecnológico, de inovação e na formação de recursos humanos envolvidos;
- Descrição da Política de (re)credenciamento de docentes no Programa/Curso; e
- Descrição do Planejamento Estratégico e da Política de auto-avaliação do Programa/Curso.

5. Duração e Avaliação do Desenvolvimento do Projeto

Os projetos terão a duração de 18 meses. O desenvolvimento do projeto será avaliado na forma de seminários e de relatórios.

No primeiro caso, os seminários ocorrerão conforme descrito:

- 5.1. Um seminário interno (no âmbito do Programa/Curso) aos **12 meses** de andamento do projeto, nos quais haverá participação dos docentes, representante discente e, quando possível, a PRRPG. Nestes seminários, se tratará da dinâmica de implementação do projeto, dificuldades, desafios e estratégias de alcance dos métodos estabelecidos e das metas atingidas.
- 5.2. Um seminário institucional (na PRPPG, com participação de todos os Programas/Cursos beneficiados neste edital) aos **18 meses** (encerramento) de andamento do projeto. Nestes seminários, se tratará da dinâmica de implementação do projeto, dificuldades, desafios e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

estratégias de crescimento alcançados, bem como explanação das metas atingidas pelos Programas/Cursos beneficiados, visando a troca de experiências entre os beneficiados, de modo a maximizar a resposta do incentivo.

5.3. Nos seminários e relatórios, deverão estar explícito os procedimentos e os resultados de (re)credenciamento de docentes e da auto-avaliação do Programa/Curso.

5.4. Os relatórios consubstanciados dos seminários (interno e institucional) deverão ser encaminhado à PRPPG, via SIPAC(12.01.74), até 30 dias, após a realização dos seminários, previsto nos itens 5.1 e 5.2.

5.5. O não atendimento dos itens 5.1. e 5.2, caracteriza-se inadimplência do Programa/Curso junto à PRPPG.

6. Inscrições

A inscrição do projeto será realizada pelo proponente, unicamente sob forma eletrônica, via link <https://forms.gle/Rn9A5VjwVafzXgKt9>, devendo anexar os seguintes documentos, em formato PDF

- Proposta de acordo com o **item 4** deste Edital;
- Declaração do coordenador do Programa/Curso se comprometendo a gerir a proposta, mesmo findo seu período na condução do colegiado;
- Carta de anuência da direção da(s) unidade(s) envolvidas(s) no oferecimento do Programa/Curso; e
- Ata do colegiado do curso aprovando o projeto e se comprometendo com sua execução.

7. Seleção dos Projetos

A seleção será realizada por comissão designada pela PRPPG por meio da avaliação do projeto apresentado, sendo observados os seguintes elementos:

Critério	Peso
Coerência e consistência da proposta	2,0
Qualidade da proposta quanto à possibilidade de avanço ou crescimento do Programa/Curso	2,0
Adequação dos mecanismos de ação para atingir os objetivos e metas propostos	1,0
Articulação entre objetivos, recursos necessários e cronogramas de execução física	1,0
Adequação do orçamento proposto aos objetivos do projeto	2,0
Viabilidade técnica e de execução da proposta	1,0
Resultados e impactos esperados com o desenvolvimento do projeto	1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

As propostas que obtiverem menos de 70% no total da pontuação serão indeferidas. As que obtiverem pontuação igual ou superior a 70% serão classificadas.

Os proponentes contemplados no presente Edital ficam obrigados a atuarem como assessores dos Programas e Projetos Institucionais da PRPPG, quando solicitados, sobpena de caracterização de inadimplência, quando não justificarem o não atendimento.

8. Recursos Financeiros

O presente Edital contará com recursos totais de R\$ 500.000,00, o que implica em uma capacidade máxima de se atender 10 projetos, caso haja demanda qualificada para tanto. Havendo uma demanda qualificada de projetos que totalize um valor superior aos recursos disponíveis, mediante disponibilidade financeira adicional da UFBA, em especial da PRPPG, e a critério da sua administração central, um volume maior de recursos poderá ser disponibilizado. Havendo uma demanda qualificada de projetos que totalize um valor inferior aos recursos disponíveis, os recursos financeiros empenhados poderão ser feitos pela PRPPG de forma proporcional aos seus totais disponibilizados, e as sobras de recursos serão empregadas em outros Programas e Projetos Institucionais geridos por esta Pró-Reitoria.

9. Calendário

26 de maio de 2023	Lançamento do Edital
Até 16 de junho de 2023	Período de Inscrição
27 de junho de 2023	Divulgação do Resultado Preliminar
28 e 29 de junho de 2023	Período de Solicitação de Recursos
30 de junho de 2023	Divulgação de resultado final

10. Do Recurso

Pedidos de reconsideração, devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados via link <https://forms.gle/vHSoi96p1KL5DsF18>, conforme estabelecido no Calendário (item 9).

11. Das disposições Finais

- 11.1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 11.3. Outras informações podem ser obtidas por intermédio do email: prppg@ufba.br.

Salvador, 26 de maio de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Ronaldo Lopes Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação